

P A R T E C	META 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa em idade apropriada, até o último ano de vigência deste PME.											
	INDICADOR 2A	<i>Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o Ensino Fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada). 2023- Escolarização de 6 a 14 anos.</i>											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	2.194 Frequência	98,5% 2.232	2.286 matr.	2.294 matr.	2.292 matr. 98,20 ES 99,3% B	2.858 matr. 98,11ES 99,7% B	1.933 matr. 97,92% ES	2.282 matr. ES 96,53%	1.567 matr. B99,4%	98,5% M		
	INDICADOR 2B	<i>Percentual da população de 16 anos com pelo menos o Ens. Fund. Concluído/ 2023 – Percentual de estudantes que concluiu na idade adequada.</i>											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%
	Meta executada no período	647	64,4% 633	573	477	443 80,20 ES	458 82,55% ES	501 83,82% ES	275 G 83,49% ES	226 G B 95,2% M 98,5%	95,67% M		

OBS: significado das siglas: M - Município; ES - Estado; B - Brasil

Os dados de índice inseridos foram fornecidos pelo SIMEC – PME.

IBGE/2010 98,25% desta população frequentavam a escola; 50,12% concluíram o Ensino Fundamental em idade adequada;

<http://portal.inep.gov.br/web/guest/dados/consulta-matricula>

Em 2014 o município ofertava 2.936 vagas para o Ensino Fundamental I e II (escolas públicas e a escola particular). Atualmente, 2019 o Município oferta 1.850 vagas para o Ensino Fundamental I e II, considerando que 2 escolas estão desativadas: EMEF Mauro José Christo e EMEF Sítio Rupf.

INDICADOR 2 A Município - montante de pessoas que frequentavam o Ens. Fund. I e II, e o montante que frequentam;

INDICADOR 2 B Município – montante de pessoas que concluíram o Ens. Fund. II, porém, não há informações oficiais disponíveis, sobre a idade dos concluintes e ou sobre o montante que já concluíram. Fonte: Sinopse Estatística da Ed. Básica: 2014 a 2018/ <https://www.qedu.org.br>

2019 - não há Base de Dados Oficiais, suficientes, que permitam calcular os índices, específicos dos indicadores 2 A e 2 B, portanto, os dados apresentados não especificam as idades, apenas o número geral registrado para a etapa de ensino.

Conforme pesquisas realizadas junto às escolas no Município de Marechal Floriano no primeiro trimestre do ano letivo de 2019, estão matriculados 3.267 alunos entre a Educação Infantil de 0 a 5 anos e o Ens. Fund. I e Ens. Fund. II.

Conforme pesquisa nas escolas, no primeiro semestre de 2019, é possível afirmar que a **REDE MUNICIPAL DE ENSINO é composta por 14 escolas**, contando com um total de **93 salas de aula**, com oferta de **2.800 vagas**, sendo **941 ofertas de vagas na Educação Infantil e 1.859 vagas**, se considerarmos o atendimento entre o **Ens. Fund. I e II**, atualmente (2019).

Vale ressaltar que a capacidade de oferta de vagas pode ser maior, se considerarmos a possibilidade de atendimento em dois turnos, nas 6 escolas que atualmente atende em apenas um turno de trabalho.

Atualmente, estão matriculados 877 alunos na Ed. Infantil e 1.216 alunos no Ens. Fund. I e 333 alunos no Ens. Fund. II, sendo que apenas 2 escolas atendem ao Ensino Fundamental II, atualmente (2019).

A REDE ESTADUAL no município é composta, atualmente, **por 2 escolas** que atendem a **655 matrículas** do Ensino Fund. II, com **capacidade, conforme a disponibilidade de salas de aula, atualmente, de atenderem juntas a 821 matrículas** para esta Etapa de Ensino.

Na **EEEFM Victório Bravim** estão registradas **133 matrículas** no Ens Fund. II, com capacidade para atenderem a **até 210 matrículas para o Ens. Fund. II**. A Escola dispõe de 7 salas de aula para atender ao Ens. Fund. II e Ens. Médio.

Na **EEEFM Emílio Oscar Hulle**, são atendidas **522 matrículas** no Ens. Fund. II, com **capacidade para atender até 611 matrículas** no Ens. Fund. II. A Escola dispõe de 14 salas de aula, que distribuem entre o atendimento de duas etapas de Ensino: Ens. Fund. II e Ens. Médio.

Na Escola Particular, **Centro Educacional Integração**, são atendidas **44 matrículas** na Educação Infantil de **2 a 5 anos**, com **capacidade para atender até 57 matrículas**. **Atende a 67 matrículas no Ens. Fund. I**, com **capacidade para atender a 123 matrículas**. No **Ens. Fund. II**, **atende a 75 matrículas**, com **capacidade para atender a 100 matrículas**, nas 8 salas de aula que dispõe.

2021/22 - Devido a falta de dados oficiais, os registros sobre os indicadores referem-se ao número de alunos/matrículas por Rede/Sistema de Ensino.

A cada 100 alunos, 8 não foram aprovados. Nota 0,92. O objetivo é 0,0 - PNAD Contínua 2022.

IBGE 2022 - em nível de Brasil - Indicador 2A - 95,2%; **Em nível de Município - Indicador 2A 98,5%**;

Para crianças de 6 a 10 anos de idade, e 11 a 14 anos de idade o índice é de 99,4%

Em nível de **Estado** os índices são de 6 a 10 anos de idade 99,3%; 11 a 14 anos 99,9%.

2023 - Segundo publicado pelo IBGE 2022 a **taxa de escolarização** de 6 a 14 anos de idade, no município, é de **98,5%**. **OS ÍNDICES de 95,67% DO INDICADOR 2B PARA 2023 RESULTAM DE PESQUISA LOCAL;**

		FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
P A R T E A	Município		MARECHAL FLORIANO	UF	E.S
	Plano Municipal de Educação		LEI MUNICIPAL Nº 1614/2015		
	Períodos de Avaliação previstos		BIANUAL		
	Comissão Coordenadora	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- COMCAMF CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR- CAE	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- COMED CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<i>Decreto Normativo nº 056/2014</i>	
	Equipe Técnica	SEME – Coordenação do Ensino Fundamental; Coordenação da Educação Infantil e Inclusiva; Coordenação do Transporte Escolar. Secretaria Municipal de Finanças. Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.	JOMAIRA RAMOS DE FREITAS MARIANO (Coordenação Geral)	<i>Decreto Normativo nº 10.436/2020</i>	

		<i>Secretaria Municipal de Obras.</i>		
P A R T E B	Meta 2	Prazo	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa em idade apropriada, até o último ano de vigência deste PME.	
	2015 a 2025	Estratégias	Prazo	Status
	2.1 Acompanhar as estratégias de obrigações do Ministério da Educação, que em articulação e colaboração com o Estado, e o Município, deverá, até o final do 2 ^o (segundo) ano de vigência do PNE, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;		12/05/2016	2016 – Cumprindo. 2019/2020 – Cumpre e concluído 2023/24 -- Mantém parcerias para capacitação dos profissionais do magistério, conforme disciplina de atuação, e cargo de atuação; Modalidade de ensino - Educação Especializada ainda em aperfeiçoamento da estratégia de oferta;
2.1.1 divulgar e capacitar os professores do município para atualização e organização do currículo conforme áreas de conhecimento e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do Ensino Fundamental, em consonância com documentos elaborados pelo Ministério da Educação, correspondente às áreas de conhecimento e dos componentes curriculares.		Constante anual 30/12/2017	2016 – Ação não iniciada / liberada pelo MEC – BNCC ainda não aprovada. 2019 – Cumpre. Em 2019, foi ofertado a “Primeira Jornada Pedagógica nas Montanhas”, evento realizado pelo Instituto Conhecer em que a Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SEME garantiu a participação de todos os Profissionais da Educação (Professores, Pedagogos, Diretores e Auxiliares de AEE e Creche) em sua área de Atuação de componentes curriculares, por meio de Oficinas Disciplinares: Educação Infantil; Criação de Brinquedos e Materiais Pedagógicos; Brincadeira é Coisa Séria: A psicomotricidade e sua relação com o Brincar Pedagógico. Fundamental I e Fund. II, prof.s de Matemática - Os descritores da Matemática na	

	<p>Avaliação em Alta Escala; Fund. I e Fund. II, prof.s de L. Portuguesa - Os descritores de Português na Avaliação em Alta Escala. Fund. II – Como nosso Aluno Aprende; Fund. II, BNCC – Direito de Aprendizagem e Avaliação. Quando todos os temas e metodologias abordadas foram alinhadas ao que preconiza a BNCC.</p> <p>O planejamento das Capacitações e Formação Continuada em Serviço para os professores, da Rede Municipal de Ensino de Marechal Floriano, serão mediadas pelo que preconiza a BNCC. para o ano letivo de 2020, a Rede Adotou o Sistema de Ensino "Um Giro pela Aprendizagem", definido pela equipe pedagógica composta por profissionais da Rede de Ensino Municipal, que busca promover os Direitos e Objetivos Aprendizagem e Desenvolvimento, nas práticas pedagógicas efetivadas junto aos alunos da Rede, a partir de diagnósticas periódicas, para mensuração dos resultados alcançados, a fim de Garantir estes Direitos e objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, na implementação da BNCC no âmbito municipal.</p> <p>2020 – devido à PANDEMIA/COVID – 19 a capacitação especializada sobre o novo currículo / BNCC, conforme áreas do conhecimento não ocorre de modo formal e em unicidade na Rede de ensino. São divulgadas formações on-line, conforme oferta dos órgãos do Governo Estadual, Federal – FNDE e parcerias como a UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação;</p> <p>2023 - Mantém parcerias para capacitação dos profissionais do magistério, conforme disciplina de atuação, e cargo de atuação; Modalidade de ensino - Educação Especializada ainda em aperfeiçoamento da estratégia de oferta;</p> <p>2022/2023- Ação implementada e concluída. Manter as capacitações de aperfeiçoamento.</p>
--	---

<p>2.2 colaborar, acompanhar, adequar e implementar os direitos e objetivos de aprendizagem conforme pactuação, entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o art. 7º, § 5º, do PNE, que trata da implementação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.</p>	<p>30/12/2017</p>	<p>2016 – Ação não iniciada / liberada pelo MEC – BNCC ainda não aprovada.</p> <p>2019 – Cumpre.</p> <p>2020 – Cumpre.</p> <p>2023/2024- Ação implementada e concluída. Manter as capacitações de aperfeiçoamento.</p>
<p>2.2.1 implementar a proposta no município, por meio de capacitação aos professores adaptando o Plano Municipal às novas orientações, se necessário.</p>	<p>12/05/2018 Constante</p>	<p>016 - Aguardando lançamento da versão final e aprovação pelo CNE.</p> <p>2019 / 2020 – Cumpre, conforme item 2.1.1.</p> <p>2023/24 - Cumpre, conforme item 2.1.1 - Manter</p>
<p>2.3 Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;</p>		<p>2016 – Ação iniciada.</p> <p>2019 / 2020 – não iniciada</p> <p>2023 - O programa federal "Mais Educação" que oportunizava ações de recuperação da aprendizagem ministradas em contraturno foi suspenso. A partir de 2024 a Secretaria Municipal de Educação aderiu ao Programa SAEV;</p> <p>Esta ação apresenta articulações de ações que prevê a possibilidade de acompanhamento individualizado para os anos iniciais do Ens. Fund. 1º ao 5º ano.</p> <p>O teste de fluência, aplicado no 2º ano do Ens. Funda. é realizado por meio de um aplicativo próprio, adequado a smartphones ou tablets, capaz de gravar a leitura de palavras, pseudopalavras e texto narrativos realizada pelos estudantes. A partir dos resultados é possível identificar o perfil do estudante, categorizado como Pré-Leitor, Leitor Iniciante e Leitor Fluente. Para auxiliar as equipes escolares nos processos de intervenção pedagógica com foco no desenvolvimento da fluência dos estudantes, foi elaborado um</p>

roteiro para a interpretação e análise dos resultados, bem como material de apoio com sugestões de atividades para cada Perfil Leitor, elaborado pela equipe da Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental (GEIEF) da Sedu. Esses materiais são disponibilizados nos drives da avaliação compartilhados com as Superintendências Regionais de Educação (SRE's) e com as Secretarias Municipais de Educação.

2024- A SEME aderiu ao SAEV – Sistema de Avaliação Educar pra Valer – é um Programa em parceria com a Fundação Lemann, que tem como propósito prestar assessoria técnica gratuita aos municípios partícipes para apoiá-los na implementação de boas práticas de gestão, consiste no apoio técnico a alguns municípios brasileiros com graves problemas educacionais que queiram se comprometer com medidas de gestão educacional e pedagógica para garantir o ingresso, permanência e a excelência de aprendizagem das crianças nas escolas públicas. O programa foi elaborado pela Associação Bem Comum (ABC) a partir da experiência de sucesso da reforma educacional ocorrida há quase 20 anos em Sobral/CE, e no Programa Alfabetização na Idade Certa, com a cooperação do governo do Estado do Ceará, e dos resultados educacionais colhidos hoje.

O programa atua, junto ao município, a fim de melhorar o rendimento e o desempenho dos alunos durante o período de vigência do Educar pra Valer, por meio do desenvolvimento da gestão municipal. A atuação do programa consiste na promoção de cinco eixos básicos: Gestão da rede, Gestão pedagógica, Formação, Acompanhamento e Sustentabilidade.

O programa se realiza na construção de uma política pública educacional que assegure a alfabetização das crianças na idade certa e a aprendizagem adequada dos conteúdos nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Realizando uma avaliação diagnóstica para estudo da realidade atual de cada rede e, então, constrói conjuntamente com a gestão educacional um plano de ação em que são elencadas ações prioritárias para condução do trabalho da comunidade escolar com foco na aprendizagem dos estudantes.

			<p>A SEME também aderiu ao programa RENALFA -</p> <p>A missão da Renalfa é liderar a implementação das ações de formação, gestão e acompanhamento dos processos pedagógicos, com foco na alfabetização de crianças. A ação é parte do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, programa prioritário do MEC, que busca garantir que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental.</p> <p>O MEC está em fase de desenvolvimento de outras políticas voltadas para a Educação na Etapa o Ensino Fundamental séries finais, a partir da Escola das Adolescências, que visam a avaliação e o acompanhamento individualizado dos estudantes pelas Redes de Ensino;</p>
	<p>2.3.1 aperfeiçoar o planejamento do programa nas escolas que receberam o recurso do FNDE, a fim de atender paralelamente, os alunos com dificuldades de aprendizagem, mas que não se configurem em situação de risco, e implantar, na medida em que for disponibilizado às escolas, o programa Mais Educação, disponibilizando recursos complementares, aperfeiçoando suas ações, em colaboração com o Estado e a União, prevenindo a repetência escolar.</p>	<p>Constante</p>	<p>2016 - MEC paralisou este programa desde 2015 (2016). 2019 / 2020 - O MEC paralisou este programa desde 2015 2023/24 - O programa federal "Mais Educação" que oportunizava ações de recuperação da aprendizagem ministradas em contraturno foi suspenso. A partir de 2024 a Secretaria Municipal de Educação aderiu ao Programa SAEV; Esta ação apresenta articulações de ações que prevê a possibilidade de acompanhamento individualizado para os anos iniciais do Ens. Fund. 1º ao 5º ano. O teste de fluência, aplicado no 2º ano do Ens. Funda. é realizado por meio de um aplicativo próprio, adequado a smartphones ou tablets, capaz de gravar a leitura de palavras, pseudopalavras e textos narrativos realizada pelos estudantes. A partir dos resultados é possível identificar o perfil do estudante, categorizado como Pré-leitor, Leitor Iniciante e Leitor Fluente. Para auxiliar as equipes escolares nos processos de intervenção pedagógica com foco no desenvolvimento da fluência dos estudantes, foi elaborado um roteiro para a interpretação e análise dos resultados, bem como material de apoio com sugestões de atividades para cada Perfil Leitor, elaborado pela equipe da Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental (GEIEF) da Sedu. Esses materiais são disponibilizados nos drives da avaliação compartilhados com as Superintendências Regionais de Educação (SRE's)</p>

		<p>e com as Secretarias Municipais de Educação.</p> <p>Aderiu também ao RENALFA -</p> <p>A missão da Renalfa é liderar a implementação das ações de formação, gestão e acompanhamento dos processos pedagógicos, com foco na alfabetização de crianças. A ação é parte do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, programa prioritário do MEC, que busca garantir que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental.</p> <p>Aderiu ainda ao programa Leitura e Escrita na Educação infantil - LEEI, um desdobramento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada do Ministério da Educação; Promove a Formação Continuada de professores que estão realizando atividades de docência em turmas de Crianças de 4 e 5 anos de idade, nas redes públicas municipais e redes parceira, conveniadas com o poder público;</p>
<p>2.3.2 planejar atendimento de reforço, em contraturno, para os alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem, conforme a especificidade no Programa Mais Educação.</p> <p>Aperfeiçoar o planejamento de cada professor, a fim de, melhor atender os alunos em defasagem de conteúdos.</p>	<p>Constante Anual</p>	<p>O MEC paralisou este programa desde 2015. (2016).</p> <p>2019 / 2020 - O MEC paralisou este programa desde 2015</p> <p>2023/24 – Conforme item 2.3.2</p>
<p>2.4- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento, em colaboração com Estado e União, do acesso e da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como diminuir gradativamente, até sua erradicação, situações de discriminações, contribuindo para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</p>	<p>Constante</p>	<p>2016 – Ação iniciada. Cumprindo.</p> <p>2019 / 2020 – Cumpre conforme orientação e mecanismos de monitoramento do Governo Federal e MEC.</p> <p>2023/24 – Conforme item 1.14. Manter as ações de acompanhamento e o monitoramento em colaboração ao Estado e a União, para garantir a efetividade no atendimento aso municípes.</p>

<p>2.4.1 cumprir com o que determina o Art. 12 da LDB 9394/96.</p>		<p>2016 – Ação iniciada. Cumprindo. A Gestão Municipal da Educação trabalha no sentido de aperfeiçoar as prática, a fim de garantir o que determina a Lei. 2019 / 2020 – Cumprindo. 2023/24 – cumpre e observa as alterações da Lei. Manter as ações para garantir a efetividade no planejamento das estratégias de atendimento Educacional.</p>
<p>2.4.2 elaborar, organizar e implantar a avaliação institucional nas escolas do município, abrangendo o rendimento escolar dos alunos, de cada turma, analisando o índice de resultados alcançados como aprovação, reprovação, distorção idade\ série, identificando as disciplinas que apresentam melhores rendimentos de resultados, e as que precisam potencializar suas ações, quais professores obtêm os melhores índices de rendimento em suas disciplinas, a fim de identificar ações que se configuram como potencializadoras ou entraves à melhor qualidade educacional viabilizada, com base também nos indicadores da Qualidade da Educação, publicado pelo MEC.</p>	<p>12/05/2016</p>	<p>2016 – Ação Atrasada. 2019 / 2020 – Não cumpre. 2023/24 – Atende conforme a Lei nº 3777/2014, em atendimento ao PDI das escolas, como critério, a fim de manter atualizada sua documentação;</p>
<p>2.4.3 cumprir com o que determina o Art. 12 da LDB 9394/96. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência e de aproveitamento escolar, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Conselho Tutelar e Conselhos Municipais.</p>	<p>Constante Anual</p>	<p>2016 – Ação não iniciada. Parcerias ainda não foram oficializadas. 2019 – Ação iniciada. 2020 – Ação em implementação. 2023/24 - Busca Ativa Escolar. Ação concluída, considerando a política pública de Busca Ativa Escolar regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.370/2022 e Decreto de Nomeação nº 11371/2022. Manter as ações para</p>

			garantir a efetividade no planejamento das estratégias de atendimento Educacional.
2.5 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e juventude.	Constante Anual		2016 – Ação não iniciada/ ainda não Oficializada. Atualmente a SEMEC faz a chamada pública, apenas. 2019 – Ação iniciada. 2020 – Ação implementada e ativa; 2023/24 - A estratégia BAE se tornou uma Política Municipal instituída por meio do Decreto Municipal 1340/22; e Decreto de Nomeação 1.341/22;
2.5.1 realizar chamada pública aos alunos do ensino fundamental, divulgando a legislação vigente, afim de, informar aos pais/responsáveis sobre sua obrigatoriedade, em parceria com a assistência social, saúde e órgãos de proteção à infância, identificar os alunos, que, porventura estejam fora da escola, apresentando muitas faltas, alunos evadidos e desistentes, efetivando sua matrícula acompanhando sua frequência e rendimento escolar, fazendo os devidos encaminhamentos aos órgãos competentes, quando da suspeita de alguma irregularidade.	Constante Anual Constante		2016 – Ação não iniciada. Realiza chamada pública. Atualmente sem parceria oficial. 2019 – Ação iniciada. 2020 – Cumpre. 2023/24 – Cumpre. Conforme item 2.5.
2.6 Desenvolver tecnologias pedagógicas, em colaboração com Estado e União, que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo.			2016 – Ação não iniciada. 2019/ 2020 - Ação não iniciada. 2024- Cumpre por meio do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Paes) é uma iniciativa do Governo do Estado, com o objetivo de fortalecer a aprendizagem das crianças desde a Educação Infantil até as séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvida a partir do estabelecimento de um regime de colaboração entre o Estado e as redes municipais de ensino; A SEME aderiu às diversas políticas públicas advindas deste Pacto – PAES que tem contemplado a Ed. Infantil;
2.6.1 aderir às tecnologias Pedagógicas, quando disponibilizadas pelo MEC.	Constante Anual		2016 – Ação iniciada. Cumpre, monitorando as tecnologias que poderão ser lançadas pelo MEC.

			<p>2019 / 2020 – não se identificou ação específicas a esta modalidade, pelo Governo Estadual ou Federal;</p> <p>2023/24 – As escolas utilizam software para Libras; Braile; jogos pedagógicos; e outras ferramentas, conforme a demanda;</p>
2.6.2 adquirir material apropriado para o público da educação especial.	Constante		<p>2016 – Ação não iniciada.</p> <p>2019 /2020 – Cumpre, ofertando materiais de apoio básico, conforme demanda e item 19.7.2.</p> <p>2016 – Ação iniciada. Cumpre, monitorando as tecnologias que poderão ser lançadas pelo MEC.</p> <p>2019 / 2020 – não se identificou ação específicas a esta modalidade, pelo Governo Estadual ou Federal;</p> <p>2023/24 – As escolas utilizam software para Libras; Braile; jogos pedagógicos; e outras ferramentas, conforme a demanda;</p>
2.6.3 garantir a manutenção periódica destes espaços, para preservação do patrimônio e segurança dos usuários destes espaços.	Constante Anual		<p>2016 – Cumprindo em articulação com setores Municipais responsáveis;</p> <p>2019 / 2020 – Cumpre no que diz respeito aos espaços escolares.</p> <p>2024- Cumpre. A SEME realiza periodicamente a manutenção dos espaços escolares, e fazendo adequações, reformas ou reordenamento de rede conforme a demanda;</p>
2.6.4 criar/construir espaços adequados que visam estimular diferentes competências e especificidades de acordo com as demandas nas comunidades (Escola do Campo e Educação Especial).	Constante Anual		<p>2016 – Ação não iniciada.</p> <p>2019 – Cumpre. A SEME realizou diversas reformas nos ambientes escolares, buscando adequações para ofertar espaços seguros e condizentes com a demanda do público atendido, conforme descrição no item 2.13.10;</p> <p>2020 -Cumpre articulação com os poderes Executivo e Legislativo, para o cumprimento da Lei do PME conforme documentações expedidas em parceria com o COMED- Conselho Municipal de Educação – Ofício COMED – nº001/2020 e Ofício SEME nº 570/2020. Conforme item 2.13.10.</p> <p>2023/24 - Aperfeiçoar os espaços constantemente, em conformidade com a demanda, para garantir a efetividade no planejamento das estratégias de atendimento Educacional.</p>

<p>2.6.5 adequar o espaço já existente com equipamentos e atendimento de acordo com os objetivos propostos do Centro de Inclusão Digital, bem como, garantir profissionais capacitados para o atendimento.</p>		<p>2016 – Ação não iniciada. 2019 / 2020 – Não cumpre. 2022/23/24 - Mediante novas configurações de acesso às tecnologias digitais na educação a SEME adquiriu material tecnológico móvel - "Laboratório Móvel", para uso nas salas de aula.</p>
<p>2.6.6 disponibilizar, sempre que possível, os CTI's- Centro Tecnológico de Informação, das escolas, à formação de membros da comunidade.</p>	<p>Constante</p>	<p>2016 – Ação ainda não iniciada. 2019 / 2020 – Não cumpre. 2023/24- Mediante os Laboratórios móveis de uso em sala de aula, esta estratégia foi reconfigurada pela oferta do "Espaço Cidadão" na Câmara Municipal, no entanto ainda precisa ser replicado nas comunidades do campo;</p>
<p>2.6.7 quanto às comunidades indígenas e quilombolas, essas não se aplicam ao município.</p>	<p>Não se aplicam ao município</p>	<p>2016 – Não se aplica ao município. 2019 / 2020 - Não se aplica ao município. 2023/24 - Não se aplica ao município</p>
<p>2.7 Adequar, sempre que necessário, e disciplinado, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e com as condições climáticas da região.</p>	<p>Constante</p>	<p>2016 – Ação iniciada. 2019/ 2020 – Cumpre – PANDEMIA COVID - 19. 2023/24 - Não houve análise para alterações conforme as condições climáticas da região; Manter as ações para garantir a efetividade no planejamento das estratégias de atendimento Educacional.</p>
<p>2.7.1 planejar propostas para uma possível adaptação quanto ao horário de início e término das aulas nestes meses, com a colaboração e contribuição do Conselho Municipal de Educação, Equipe técnica da Secretaria de Educação e Gestores escolares do município.</p>		<p>2016 – Ação iniciada. 2019 / 2020 – Não foi identificado alterações de demanda. 2023/24 - Não houve análise para alterações conforme as condições climáticas da região; Não houve proposta por parte do Conselho Municipal de Educação e a SEME não apresentou iniciativas para pesquisa sobre esta demanda;</p>
<p>2.8 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos/as alunos/as dentro e fora</p>	<p>Constante</p>	<p>2016 – Ação iniciada. 2019 / 2020 – Ação não iniciada. 2023/24- Manter, podendo intensificar as ações para garantir a oferta regular de atividades culturais, a partir da relação com a Secretaria de</p>

dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;		Cultura, e da Secretaria de Esporte, (ambas desmembradas da Secretaria de Educação) em parceria com as Secretarias Municipais;
2.8.1 promover a divulgação na comunidade sobre as modalidades culturais oferecidas.	Constante	2016 – Ação iniciada. 2019 / 2020 – Cumpre. 2023/24 – Cumpre. Manter as ações a fim de contribuir para a efetividade no planejamento das estratégias de atendimento aos municípios
2.8.2 articular o aumento da oferta de vagas e dos programas e modalidades culturais, oferecendo diversas modalidades de dança e de oficinas de artes e de instrumentos musicais e outros.	Constante	2016 – Ação iniciada. 2019 – Iniciado articulação entre as Secretarias para oferta de modalidade musical. 2020 – Paralisada. COVID -19. 2023/24 – Cumpre. Manter as ações a fim de contribuir para a efetividade no planejamento das estratégias de atendimento aos municípios
2.8.3 articular junto a Secretaria de Cultura e de Turismo para prover recursos para a manutenção dos grupos de dança, corais e bandas musicais, para oferta destas modalidades também nas regiões do campo, ainda onde não há.	Constante	2016 – Ação ainda não iniciada. 2019 / 2020 – Não iniciada. 2023/24 - Manter as ações a fim de contribuir para a efetividade no planejamento das estratégias de atendimento aos municípios
2.9 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	Constante	2016 – Ação iniciada. 2019 / 2020 – Ação não iniciada 2023/2024 - A SEME tem promovido em parceria com o Governo Estadual Formação Continuada para os gestores escolares, de forma a fortalecer a Gestão Democrática nas Escolas que promovam formas de fortalecer a participação dos pais/responsáveis; AS escolas tem promovido ações e situações que buscam estimular a participação da comunidade escolar ; Manter ;
2.9.1 potencializar a participação dos pais por meio de eventos familiares na escola, envolvendo atividades esportivas e culturais, durante o período letivo, assim como palestras e oficinas com temas específicos que garantam a	Constante	2016 – Ação iniciada. 2019– Cumpre. 2020 – Paralisado devido a COVID-19 2023/2024 - A SEME tem promovido em parceria com o Governo Estadual Formação Continuada para os gestores escolares, de forma a fortalecer a

	participação efetiva da família.		Gestão Democrática nas Escolas que promovam formas de fortalecer a participação dos pais/responsáveis; AS escolas tem promovido ações de desporto e eventos culturais, participação ativa dos Conselhos de Escola, situações que buscam estimular a participação da comunidade escolar ; Manter ;
	2.10 Estimular a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades, quando houver demanda suficiente, atendendo normas estabelecidas;	Constante	2016 – Cumpre 2019 / 2020 – Cumpre. 2023/2024 - A SEME manteve ativa as escolas do Campo, mesmo diante de pouca demanda e escolas com até 3 km de distância entre elas, um dos motivos que levou o Tribunal de Contas a Orientar, por meio de ofício (Relatório nº 00012/2019 – 5 Processo 0333330/2019-2 de 21/11/2019), o Reordenamento de Rede; ação que foi postergada para 2025;
	2.10.1 manter o equilíbrio de oferta de escolas atendendo às peculiaridades da educação do campo, observando a legislação própria.	Constante	2016 – Cumpre. 2019 / 2020- Cumpre. 2023/24 – Cumpre conforme itens 1.10.1 e 2.10.
	2.11 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, quando existentes neste Município;	Constante	2016 - Atualmente não se aplica ao município. 2019 / 2020 - Atualmente não se aplica ao município. 2024 - Não se aplica a realidade de demanda no município; Algumas poucas famílias optam pela Escola Agrícola, no Ensino Fundamental e são atendidos no município vizinho de Alfredo Chaves, Escola Família Agrícola;
	2.11.1 caso se eleve a demanda deste público, a equipe da Secretária Municipal de Educação deverá definir estratégias curriculares e de Tempo/espaço escolar, conforme	Constante	2016 - Atualmente não se aplica ao município. 2019 / 2020 - Atualmente não se aplica ao município. 2024 - Não se aplica a realidade de demanda no município; Algumas, poucas famílias, (não consegue formar turma com demanda de Marechal Floriano) optam pela Escola Agrícola, no Ensino Fundamental e são atendidos no município vizinho de Alfredo Chaves, Escola Família Agrícola;
	2.11.2 parecer CNE/CEB nº 14/2011, também publicado pelo MEC/SEB/DICEI, 2013, promovendo as adaptações necessárias.	Constante	2019 / 2020 - Atualmente não se aplica ao município. 2023/24 - Não se aplica a realidade de demanda no município; Algumas poucas famílias optam pela Escola Agrícola, no Ensino Fundamental e são atendidos no município vizinho de Alfredo Chaves,

			Escola Família Agrícola;
2.12 Oferecer atividades extracurriculares, em colaboração com estado e união, de incentivo aos/às estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, bem como a participação em concursos estaduais, nacionais.	Constante	2016- Cumpre. 2019 / 2020 – Cumpre parcialmente. Cumpre por meio da oferta de concursos ofertados por órgãos Governamentais como OBA; OBMEP, AGRINHO e outros. 2024- Cumpre, à medida que oferta a Educação em Tempo integral nas escolas municipais, modalidade que contemplam estas atividades extracurriculares, e a medida em que as escolas aderem aos diversos concursos (AGRINHO; OBA; OBMEP; ...) e programas ofertados pelo Governo Federal e Estadual;	
2.12.1 manter a participação nestes concursos, aderindo a novos programas, em parcerias com o Ministério da Educação, Governo do Estado; ONG's, associações comunitárias e comerciais que possam potencializar os resultados de aprendizagem e agregar conhecimentos para a formação integral dos alunos do município.	Constante	2016- Cumpre. 2019 / 2020 – Cumpre 2024 - Cumpre; Manter e aderir a novas sempre que condisser com a realidade do município e dos municípes;	
2.13 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal.	Constante Anual	2016- Cumpre. 2019 – Cumpre 2020 – atividades paralisadas por motivo de Pandemia nacional, COVID – 19. São desenvolvidas atividades de projetos sociais, em parceria com o Governo do Estado, como o Campeões do Futuro, em que o principal critério é que o criança ou adolescente (6 a 17 anos de idade, sexo masculino e feminino) precisa estar matriculado na escola de ensino regular. As modalidades ofertadas nesta ação são: futebol, futsal, Ginástica Rítmica, basquete, Vôlei, e Taekwondo; As modalidades Jiu Jitsu, Hendebol , Vôlei e Capoeira, são ofertadas com recursos próprio municipal. Estas modalidades são promovidas internamente, promovendo a	

			<p>participação dos munícipes, exclusivamente. São promovidos os eventos internos com todos os alunos inscritos. Há a seleção para eventos abertos, de acordo com o desempenho dos alunos, em que há classificação por meio de competições, para campeonatos intermunicipais, em todas as modalidades que desenvolve, oportunizando aos alunos participarem de campeonatos municipais e interestaduais chegando ao nível nacional.</p> <p>2024 - Em 2022 houve emancipação da Secretaria de Esportes, portanto as atividades são desenvolvidas em parceria e por meio da Secretaria de Esportes;</p>
2.13.1 interligar a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional, quando disponibilizado ao município, as atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas.	Constante		<p>2016 - Ação iniciada.</p> <p>2019 – Cumpre, conforme descrito no item 2.13.</p> <p>2020 – a partir de março de 2020, as atividades foram paralisadas por motivo de Pandemia nacional, COVID – 19.</p> <p>2024 - Cumpre, em parceria com a Secretaria de Esportes;</p>
2.13.2 aderir ao Programa Atletas na Escola, por todas as unidades escolares municipais e garantir suporte técnico para criação dos espaços, utilização e prestação de conta deste recurso.			<p>2016 - Atualmente não há disponibilização do programa por parte do MEC. (2016).</p> <p>2019 / 2020 - Atualmente não há disponibilização do programa por parte do MEC. (2016);</p> <p>2024 – Cumpre a estratégia, considerando que atualmente, não há disponibilidade deste programa por parte do Governo Federal;</p>
2.13.3 valorizar os atletas locais, incentivando na formação das equipes que representarão o município, em campeonatos municipais, estaduais, nacionais, e internacionais em todas as modalidades, e sempre que possível, que a maioria dos atletas dessas equipes, sejam moradores do município.	Constante		<p>2016 – Ação Iniciada.</p> <p>2019 – Cumpre, conforme descrito no item 2.13.3, sempre em parceria com as escolas, inclusive há momentos planejados de interação dos alunos e professores das escolas com as modalidades técnicas ofertadas nas quadras promovendo o conhecimento sobre as modalidades esportivas, mais especificamente técnicas.</p> <p>2020 - atividades paralisadas por motivo de Pandemia nacional, COVID – 19.</p> <p>2024 - Cumpre, incentivando a Secretaria de Esportes; Considerando a natureza da Secretaria de Esportes;</p>
2.13.4 garantir a manutenção de atividades	Constante		<p>2016 - Ação iniciada.</p>

<p>esportivas para recreação das crianças, jovens e moradores da comunidade, organizando agenda de dias e horários para cada grupo.</p>		<p>2019 – há promoção de campeonatos aos atletas amadores da comunidade, com calendários específicos, amplamente divulgado, para todas as categorias, como a 3ª idade/máster, adulto, juvenil e infantil, para o sexo masculino e feminino, em todas, modalidades tradicionais desportivas. O calendário esportivo é divulgado e aberto para todos os municípios. 2024 - Cumpre, incentivando a Secretaria de Esportes; Considerando a natureza da Secretaria de Esportes;</p>
<p>2.13.5 adquirir materiais esportivos e equipamentos apropriados para o público da educação especial.</p>	<p>Constante</p>	<p>2016- Cumpre. 2019/2020 – Cumpre. 2023/24- Cumpre conforme demanda;</p>
<p>2.13.6 promover atividades esportivas em contraturnos, contempladas nos projetos esportivos desenvolvidos pelo município voltado para este público com necessidades especiais.</p>	<p>Constante</p>	<p>2016 – Ação não iniciada; 2019 / 2020 – Não cumpre. Porém há uma articulação da Coordenação do Esporte Municipal com a SESPORTE / SEDU para promover apresentações/campeonatos de esportes do público com necessidades especiais com oficinas, a fim de apresentar aos municípios esta possibilidade, despertando o interesse deste público em específico, viabilizando a promoção do esporte nesta modalidade de necessidades especiais no município. Com a PANDEMIA, estes eventos estão em negociação para adiamento. 2022/23/24 – Cumpre, incentivando a Secretaria de Esportes, e considerando a natureza da Secretaria de Esportes; no entanto ainda não foi identificada a oferta;</p>
<p>2.13.7 estender gradativamente estes projetos esportivos às comunidades do Campo em parceria Escola e Gerência de Esporte, a fim de agilizar a abrangência das modalidades esportivas oferecidas.</p>	<p>Constante</p>	<p>2019 / 2020 – Cumpre conforme item 2.13. 2023/24 - Cumpre, incentivando a Secretaria de Esportes e considerando a natureza da Secretaria de Esportes; no entanto ainda não foi identificada a oferta;</p>
<p>2.13.8 aquisição de terrenos para construção de Centros Poliesportivos, e outros espaços esportivos, como campos de futebol de areia, campo de futebol com grama natural ou sintética também nas comunidades do campo.</p>	<p>Constante</p>	<p>2019/2020 – Não iniciada. Em parceria com o Governo do Estado no período de 2013 a 2015, o município construiu a Praça saudável (de lazer e Esportes) em – Araguaia e o Campo “Bom de Bola” - Santa Rita; Em parceria com o governo Federal construiu uma Quadra Poliesportiva em Alto de Santa Maria, um campo “Bom de Bola” e um Campo de Futebol</p>

		em Vale da Esperança: Campo Vale da Esperança; Praça de lazer e Esportes – Centro; Atualmente alugados: “Campo do Américo” – Centro; Campo “Apolo 13” – Santa Rita; Campo - Santa Maria de Marechal. 2022/23/24 – Cumpre, incentivando a Secretaria de Esportes e considerando o desmembramento da SEME, passando a ser de natureza da Secretaria de Esportes; no entanto ainda não foi identificada a oferta;
2.13.9 implantar nas comunidades rurais as academias populares e garantir o funcionamento, contratando profissionais de educação física para orientação aos usuários.	Constante	2019 / 2020 - Cumpre parcialmente: São ofertadas Academias Populares nas localidades de Araguaya, Santa Maria de Marechal e Centro. Somente na Academia do Centro é ofertado o Professor de Educação Física; segundo informações do Coordenador de Esportes; há menção de um projeto de ampliação da oferta de um novo ponto de Academia para o Centro de Marechal Floriano. 2022/23/24 - Cumpre, incentivando a Secretaria de Esportes e considerando a natureza da Secretaria de Esportes; no entanto ainda não foi identificada a oferta;
2.13.10 concluir as reformas e construções em andamento, e realizar as construções mencionadas neste Plano.	Constante	Reformas realizadas: 2017- EMEF Victor Hugo: reforma geral da escola e da quadra de esportes e adequações conforme orientado pelo Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária; 2019 – EMEF Jacomo Borgo: reforma geral; EMEF Bernardo L E. - Reforma de Piso e pintura. CME Vovó Fernandina: reforma do piso e reforma geral, mas não foi realizada pintura e nem ampliação (pois a Creche Leonor foi construída com capacidade para atender a clientela de 0 a 5 anos, redirecionando crianças que fariam matrícula no CE Vovó F.); 2020 – EMPEF Morro Baixo: Reforma Geral e ampliação de mais uma sala de aula; EMEF Prof Nicolau K: Reforma, pintura e reforma da quadra de esportes; CEMEI Tia Maria; EMEF Elisiário F. F.e a EMPEF Rio Fundo: adequações conforme orientações pelo Corpo de Bombeiros e Vigilância

Sanitária; CEMEI Maria Knidel – Reforma telhado e pintura; EMEF Sítio Rupf: Reforma Geral para reativação em 2021; Creche Flomiro L. E. C. Neto: Foi realizada a Licitação para reforma da escola e construção de “Parquinho”; EMEF Elisiário Ferreira Filho está no planejamento da SEME licitar reforma ainda em 2020. 2022/23/24- Reformas concluídas; Construção do CMEI Flomiro, em Santa Rita, concluído; Santa Rita - 2022 – Obra concluída, inaugurada e funcionando. A nova construção permitiu ampliar a oferta. 2023 e 2024 – Pleno funcionamento;

Victo Hugo - 2023 – Terreno adquirido e em fase de escrituração. Para construção o Município está firmando Regime de Colaboração por meio do Programa do FUNPAES 4 – Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhorias das Condições de oferta da Educação Infantil no Espírito Santo, instituído pela Lei Estadual nº 10.787/2017 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.127 – R/2018. Em 2021, passou por uma reestruturação, com base na Lei Estadual nº 11.257/2021 e no Decreto 4.907-R/2021, a qual ampliou sua abrangência quanto às etapas educacionais contempladas, atingindo assim, além do ensino infantil, o ensino fundamental, passando a ser chamado Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

2024 - As obras foram iniciadas e têm previsão de Término para até abril de 2025; Araguaia - 2023 – Documentação do terreno concluído e em fase de análise pelo FNDE para liberação do Convênio de Construção. Atualmente as crianças são atendidas em um espaço físico alugado, intitulado Centro Municipal de Educação Infantil “Cantinho da Tia Maria” que atende a crianças de 1 ano a 3 anos de idade. Com a mudança de prédio (alugado) foi possível ampliar a oferta de vagas.

2024 - Quanto Araguaya, a situação descrita em 2023 não avançou, Verba empenhada, topografia concluída, mas ainda falta a adequação da Planta no Terreno;

			Sede - Vovó Fernandina - 2024 - Ainda em 2023 foi adquirido 2 (dois) terrenos ao lado da EMEF Elisiário Ferreira Filho e 1 (um) deles se destina a construção de um novo Centro Educacional de Educação Infantil; A SEME acompanha o novo Edital do FUNPAES (Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo, instituído pela Lei Estadual nº 10.787/2017 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.217-R/2018) para em Regime de Colaboração adquirir recursos necessários à obras de construção
2.13.11 criar/construir espaços adequados que visam estimular diferentes competências e especificidades de acordo com as demandas nas comunidades (Escola do Campo e Educação Especial).	Constante	2020 – Cumpre conforme item acima 2.13.10. 2022/23/24 - Cumpre, considerando que as novas construções são realizadas em Regime de Colaboração, quanto ao padrão de qualidade, os projetos dependem de aprovação do Governo Federal e ou Estadual para liberação de verbas ;	
2.13.12 adequar os espaços já existentes com equipamentos e atendimento de acordo com os objetivos propostos do Centro de Inclusão Digital, bem como, garantir profissionais capacitados para o atendimento.	Constante	2016 – Não iniciado. 2019 / 2020 – Não cumpre conforme descrito no item 2.6.5. 2023/24- quanto as escolas, Mediante novas configurações de acesso à tecnologias digitais na educação para os estudantes, a SEME adquiriu material tecnológico móvel - "Laboratório Móvel", para uso nas salas de aula. Manter a ampliação e qualidade para atingir a meta de “ atendimento individualmente a todos os alunos”; quanto ao Centro de Inclusão Digital, pertence a administração da Câmara Municipal, que mantém profissionais para atendimento e facilitação ao uso do público em geral;	